



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

TERESA
REGINA
COTOSKY
12/02/2026 10:59

BRUNA
CIPRIANO
PATERNO
GONÇALVES
25/02/2026 09:52

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CTO 4568/2025

Primeiro termo aditivo ao contrato de vigilância eletrônica que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Vigisol Vigilância Patrimonial Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Teresa Regina Cotosky**.

CONTRATADA: A empresa **Vigisol Vigilância Patrimonial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 79.929.774/0001-51, estabelecida na rua Professor Felício Fuzinato, nº 193, bairro Costa e Silva, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89218-420, telefone (47) 3029-8750, e-mail licitacoes@vigisol.com.br, neste ato representada por sua Sócia-Administradora, Senhora **Bruna Cipriano Paterno Gonçalves**, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.415.909-61, conforme Contrato Social.

Os CONTRATANTES resolvem prorrogar o contrato firmado em 15-04-2025, acrescentando, para tanto, à cláusula quinta a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará por 12 (doze) meses, no período de 15-04-2026 a 14-04-2027, podendo ser prorrogado, a critério do Contratante e mediante a anuência da Contratada, por meio de termos aditivos, obedecido o período admitido na legislação em vigor (art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, será assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Teresa Regina Cotosky
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Bruna Cipriano Paterno Gonçalves
Sócia-Administradora
Vigisol Vigilância Patrimonial Ltda.

Termo aditivo/25CTO4568a_prorrogação_vigilância eletrônica_VIGISOL_SB

